

## ENCARTE A ATUALIZAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.184 – AGOSTO 2003

- De ordem do Exmo. Juiz Vice-Corregedor Regional, arrolam-se abaixo, os comunicados de aplicação de penalidades aos reclamantes:

**1. CRISTIANO MARTINS TURELLI** (Auto de Infração nº 70002-2003-202-04-00-4, da 2ª Vara do Trabalho de Canoas, comunicado pelo Ofício nº 2040/2003, recebido na Secretaria da Corregedoria em 03.9.2003).

**Perda do direito de reclamar perante a Justiça do Trabalho, pelo prazo de seis meses, a contar de 07.7.2003.**

**2. MARIA ROSANE PIRES DE MELLO** (Auto de Infração nº 70006-2003-373-04-00-8, da 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga, comunicado pelo Ofício SDF nº 14/2003, recebido na Secretaria da Corregedoria em 14.8.2003).

**Perda do direito de reclamar perante a Justiça do Trabalho, pelo prazo de seis meses, a contar de 29.4.2003.**

**3. SABINO LISCANO DE MATOS** (Auto de Infração nº 70000-2003-741-04-00-9, da Vara do Trabalho de Santo Ângelo, comunicado pelo Ofício nº 698/03, recebido na Secretaria da Corregedoria em 26.8.2003).

**Perda do direito de reclamar perante a Justiça do Trabalho, pelo prazo de seis meses, a contar de 02.7.2003.**

**4. OFÍCIO-CIRCULAR Nº 02/2003**, de 30.7.2003, do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RS, recebido na Secretaria da Corregedoria em 14.8.2003, comunicando a disponibilidade da listagem de advogados suspensos, tendo em vista o trânsito em julgado de sentença em processos ético-disciplinares, na página eletrônica da OAB/RS na Internet ([www.oabrs.org.br/lista\\_ted.html](http://www.oabrs.org.br/lista_ted.html)).